



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0617/2018, de 25 de julho de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

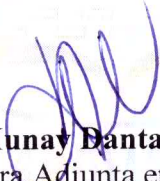
**CONSIDERANDO** o art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Lei n.º 12.863/2013,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo n.º 23091.007200/2018-87,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a Retribuição por Titulação, a partir de 29 de junho de 2018, à servidora docente **Talita de Fátima Pereira Furtado Montezuma**, Matrícula SIAPE n.º 1840387, correspondente ao título de Mestre.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros e efetivo exercício a partir de 29 de junho de 2018.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício